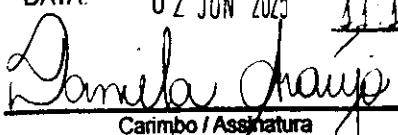




CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
Gabinete do Vereador COLEMAR DA SABORELLE



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1671	
DATA: 02 JUN 2025	HORA: 11:15
	
Carimbo / Assinatura	

INDICAÇÃO Nº 458 DE 2025
(Vereador Colemar da Saborelle)

Indicamos a criação do Programa Municipal de Saúde Mental e Bem-estar Emocional no âmbito no Município de Gurupi - TO.

Indico a Excelentíssima Prefeita Municipal de Gurupi - TO, Josi Nunes, a criação do Programa Municipal de Saúde Mental e Bem-estar Emocional no Município de Gurupi - TO.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade a criação de um Programa Municipal de Saúde Mental e Bem-Estar Emocional, considerando o crescente aumento de casos de depressão, ansiedade, estresse crônico e outras condições que afetam a saúde mental da população brasileira, incluindo nosso município.

No contexto local, observa-se uma crescente demanda por atendimentos psicológicos nas Unidades Básicas de Saúde e nos serviços de assistência social, muitas vezes sem infraestrutura ou recursos humanos suficientes para atender adequadamente a população.

A proposta visa estruturar uma rede de atenção psicossocial mais robusta, acessível e humanizada, promovendo ações preventivas, educativas e terapêuticas. Busca ainda integrar diferentes setores — como saúde, educação e assistência social — na construção de uma política pública contínua, eficaz e centrada no cuidado com o ser humano.

Certo (a) da atenção e sensibilidade desta Administração ao bem-estar coletivo, aguardo deferimento e me coloco à disposição para colaborar no que for necessário.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Colemar da Saborelle, 25 de maio de 2025.


Vereador – COLEMAR DA SABORELLE

PODEMOS